

**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 2º SEMESTRE DE 2014  
(EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 786/2001)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ADRIANA SOARES OEXSLEI DO NASCIMENTO	30%
002.	ALEXANDRE BOOS	30%
003.	ALINE BARON	30%
004.	ALINE THAÍS SIEGEL	30%
005.	ALMIR INÁCIO JASPER JUNIOR	30%
006.	AMANDA DALBOSCO	30%
007.	AMANDA DOS SANTOS	30%
008.	ANA ALICE NATEL FLORES TORMENA	30%
009.	ANA CAROLINA SCHWEIGERT	30%
010.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
011.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	30%
012.	ANDREI CAIQUE MÜLLER	30%
013.	ARLENDINA SEUBERT	30%
014.	ARTUR HOFFMANN GALLI	30%
015.	BARBARA STEPHANIE GALAN PRETO	30%
016.	BETÂNIA WIPPEL	30%
017.	BRUNA SCHLINDWEIN	30%
018.	CARLINE APARECIDA NUSS	30%
019.	CATIANE BUSS	30%
020.	CINTIA HINSCHING	30%
021.	CRISTIANE ALICE KONZEN	30%
022.	DANIELA GODOY DA SILVA	30%
023.	DEBORAH KEILA FIGLIUOLO	30%
024.	DENISE POLLHEIM FUCKNER	30%
025.	DOGLAS EMIR HUBER	30%
026.	DULCINEIA MARIA PEDROTA DA GRAÇA	30%
027.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
028.	EDINEY ARIEL PUTSCH	30%
029.	EDUARDA HODECKER	30%
030.	EDUARDA SCHWEIGERT	30%
031.	EDUARDO TRUPPEL	30%
032.	ELEN CRISTINA HABITZREUTER	30%
033.	ELIZA STEDILE EBEL	30%
034.	ELIZABET MARIA HEIDERSCHIEDT SCHLINDWEIN	30%
035.	EVELYN MARTINS NASCIMENTO	30%
036.	FABRÍCIO JOSÉ STEDILE	30%
037.	FERNANDA BACKES	30%
038.	FLAVIA WOLF	30%

039.	GISELE MAISA MILMERSTED	30%
040.	GUILHERME SCHWEIGERT	30%
041.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
042.	IONÁ ANGÉLICA KOHLER	30%
043.	JAISON LUIZ HABITZREUTER	30%
044.	JANAINA AUGUSTA ROSA DA SILVA	30%
045.	JEAN IUNCEK	30%
046.	JENIFER SCHLINDWEIN	30%
047.	JENNYFER DAYAN APOLINARIO	30%
048.	JÉSSICA ANGIOLETTI HOFFMANN	30%
049.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
050.	JÉSSICA THAÍS VOSS	30%
051.	JOICE CECÍLIA ESPÍNDOLA	30%
052.	JOVANI BARON	30%
053.	LEONARDO CHAVES MAIORKI	30%
054.	LILIAN SCHAEFER SEIBERT	30%
055.	LILLIANE BIA CELVA	30%
056.	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	30%
057.	MANUELLE REICHERT	30%
058.	MÁRCIA MARIA DEMÉTRIO DA SILVA	30%
059.	MARCIANA STEDILE	30%
060.	MARIA ELIZANDRA SCHAEFER ALVES DOS SANTOS	30%
061.	MARIA ROSINEI DA CUNHA SCHWEIGERT	30%
062.	MAYARA RIFFEL	30%
063.	MORGANA SCHORK	30%
064.	MURIELE MARIA SENS	30%
065.	NICOLE SUAVI MENDES	30%
066.	PEDRO HOFFMANN GALLI	30%
067.	PRISCILA DE ALMEIDA SOARES DEMÉTRIO	30%
068.	RAFAEL RIFFEL	30%
069.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
070.	RICHARD KORMANN	30%
071.	ROBERTA PEDRINI	30%
072.	SABRINA SUAVI MENDES	30%
073.	SANDRA MARA CABRAL	30%
074.	STÉFANIE CRISTINE DEBATIN	30%
075.	SUELLEN GALLASSINI	30%
076.	TAFAREL CASSANIGA	30%
077.	TAINARA COELHO	30%
078.	TATIANA CUNHA CARMINATTI	30%
079.	TEODORO GUMS	30%
080.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
081.	TIAGO WESTARB	30%
082.	WAGNER FISCHER WESTARB	30%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 20%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALANA ELIS RIFFEL	20%
002.	ALINE MORITZ SCHWEIGERT	20%
003.	ALINI SCHLINDWEIN	20%
004.	AMANDA GISELE PEREIRA	20%

005.	ANDRE APARECIDO MENDES	20%
006.	ARLETE EBELE	20%
007.	BRUNA SCHIRMER	20%
008.	CARLOS EDUARDO STEDILE	20%
009.	CHARLES LUIZ BARON	20%
010.	CRISTINA MORSCH	20%
011.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
012.	HUGO PAVESI	20%
013.	JANINE REGINA BARON	20%
014.	JENIFER EBLE	20%
015.	JENIFER LUANA DIETRICH	20%
016.	JÉSSICA ROTHERMEL BRETZKE	20%
017.	LAIZA DALBOSCO	20%
018.	LARISSA COMPIANI SCHLINDWEIN	20%
019.	LARISSA FELER FOPPA	20%
020.	LEANDRO FELIPI DA SILVA	20%
021.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20%
022.	MACIEL CENSI	20%
023.	MARCELA TAINARA KOHLER	20%
024.	NATÁLIA KOHLER	20%
025.	PAULO RICARDO GUMS	20%
026.	SIMONE COELHO	20%
027.	TAÍSE AGUIAR DA SILVA	20%
028.	TAISE FIUZA DE CARVALHO	20%
029.	VALTER LUAN TAMBOSI	20%
030.	VINÍCIUS LUÍS KOHLER	20%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 15%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALINE JEREMIAS	15%
002.	ALINE SCHARF	15%
003.	ANDREZA GROH	15%
004.	BRUNA IZABEL SCHARF	15%
005.	CARINA SCHROEDER	15%
006.	CÉSAR HENRIQUE BECHER	15%
007.	DAIANE LEAL	15%
008.	EDERSON ALBINO	15%
009.	EDUARDO MASTELOTTO	15%
010.	FALTIN KOHLER	15%
011.	FILIPE NOÉ DA SILVA	15%
012.	GABRIELA SCHLINDWEIN	15%
013.	GERMANO SUAVI JUNIOR	15%
014.	GUSTAVO DE LIMA ANDRADE	15%
015.	GUSTAVO SCHAEFER	15%
016.	JAIDE SABRINE ZIRKE	15%
017.	JEFERSON SCHAEFER	15%
018.	JÉSSICA LANG	15%
019.	LETÍCIA GARCIA	15%
020.	LUANA CRISTINA SCHMIDT	15%
021.	MORGANA SCHWEIGERT	15%
022.	NICOLE HUBER DE SOUZA	15%
023.	NICOLLI RÉGIS	15%

024.	RÚBIA CRISTINA KORMANN FISCHER	15%
025.	TAINÁ ELOIZE JORDÃO	15%
026.	TAMIRES FAGUNDES	15%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 10%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ANA CRISTINA KOHLER VOSS	10%
002.	ANELISE CRISTINA KOHLER	10%
003.	CAMILA THAIS BUTSCH	10%
004.	EDER ADILSON VOSS	10%
005.	GABRIELA VOSS	10%
006.	JEISON FERNANDES VOSS	10%
007.	JOÃO CARLOS DECKER	10%
008.	JOÃO PAULO DECKER	10%
009.	JULIANA BOHN	10%
010.	KEILA FERNANDA PICKLER	10%
011.	TAMARA RIEG	10%
012.	TAMIRES RIEG	10%
013.	VITOR JOEL STROEHER	10%

**LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS**

Nº	NOME	MOTIVO
001.	OBERLÄ SCHAEFER	O CANDIDATO NÃO ENTREGOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N° 786/2001.

**OBSERVAÇÕES:**

\* O CANDIDATO EXTERNO QUE FOR CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ), IMPRETERIVELMENTE**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. **O REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS PODERÁ SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE.**

\* **OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES** TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ), IMPRETERIVELMENTE**. **OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO.**

\* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE **AGOSTO A DEZEMBRO DE 2014.**